

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE MAIO - SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PORTARIA Nº 165 / 2025

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal (art. 49, inc. II) e demais legislação em vigor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Processo Administrativo, constituída da seguinte forma:

- I) Presidente: HELDER FRANCISCO NUNES, matrícula nº 1000306;
- II) Membro: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 1202168;
- III) Membro: MARIA DAS GRAÇAS CRUZ DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 1100416;
- IV) Suplente: ANA MARIA DE MELO, matrícula nº 901261.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, regendo-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2025.

**ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE MAIO  
EDIÇÃO EXTRA - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com